



INDICAÇÃO Nº 109/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de um Canil Municipal com atendimento veterinário para cães abandonados.

JUSTIFICATIVA:

O problema de cães abandonados pelas ruas tem se agravado a cada dia. Cachorros podem transmitir doenças aos seres humanos quando não são devidamente tratados. As principais doenças transmitidas pelos bichos incluem micose, leptospirose, doença de Lyme, ancilostomose ou raiva.

Outro problema causado pelo abandono dos animais é a reprodução, pois as cadelas de rua acabam se reproduzindo inúmeras vezes, aumentando a espécie.

A ideia é acolher os animais no canil para que recebam os cuidados necessários, sejam adestrados e encaminhados para adoção. Desta forma, resolveremos um problema de saúde pública e daremos um novo lar para os animais.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor